



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Memorando nº 157/2018/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Plácido Barroso Rios

DD Procurador-Geral do Ministério Público

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE

Ass.: indicação evento autorização viagem requer – dias 12 a 14/9/2018

Ref.: IX Enc. Nac. do MP no Sist. Prisional e 9º Congr. Bras. de Gestão do MP

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Primeiramente, enviamos saudações pelo exercício de tão graves misteres.

Conforme anexos, este CAOP recebeu comunicado acerca da realização dos dois eventos supra, no Distrito Federal. Expomos sobre nosso interesse na participação.

A 9ª Pmj-CAU, titularidade do subscritor é a Promotoria da Execução Penal e Controle Externo. Especificamente a experiência da Cadeia Pública de Caucaia vem se mostrando exemplar para todo o Ceará e para o Brasil, conforme demonstra a participação em concurso nacional de boas práticas – *anexo*. Até o final do ano passado demos nossa modesta contribuição e assim pretendemos voltar a fazer – *daí nosso interesse no 1º evento*.

Por igual, o tema do segundo evento mostra-se relevante para a atividade não apenas dos membros com atuação criminal, mas também para os que lidam com Direito Punitivo em geral. Vivemos momento de grande turbulência nacional, onde técnica e politicamente são questionados os limites da atuação da Instituição e periclitam alterações legislativas nem sempre republicaneamente motivadas. Aí quadra a atividade atual do CAODPP – *resumindo nosso interesse no 2º evento*.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Visamos ao compartilhamento de experiências e boas práticas, aperfeiçoando e uniformizando nossos trabalhos – tal qual tencionamos fazer quando participamos, em companhia do Dr. Iran Coelho Sório (então Secretário-Geral) do 1º Congresso Brasileiro de Gestão do MP. Lembramos que a partir das discussões e ensinamentos deste, surgiu a minuta (de nossa humilde lavra) da primeira regulamentação do que viria a ser o NUSIT.

Por fim, no presente ano somente viajamos às expensas do erário uma vez, para o Encontro Nacional dos CAODPPs e Curso de Negócio Jurídico, em Minas Gerais.

Posto isto, **requer** a autorização para a viagem, com respectivo custeio e que sejam determinadas ao setor competente as providências relativas à emissão de passagens aéreas e ajuda de custo / diárias – conforme a praxe.

O presente pedido também será encaminhado via sistema informatizado.

São termos em que esperamos deferimento.

Atenciosamente


Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
COORDENADOR DO CAODPP